

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DA MT 338, NO TRECHO QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE NOVO HORIZONTE DO NORTE A JUARA.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, mostrando-lhes a necessidade de viabilizar recursos para a recuperação da rodovia MT-338, em especial no trecho que interliga os municípios de Novo Horizonte do Norte a Juara.

JUSTIFICATIVA

A MT-338, se encontra em péssimas condições de trafegabilidade e, por consequência, tem dificultado, sobremaneira, o acesso e a escoação agrícola da região.

A presente indicação possui caráter excepcional de levar ao conhecimento do executivo estadual a ausência do estado na recuperação daquela determinada área. Seu secundário objetivo é acolher a justa reivindicação da população daquela região, externada por significativo número de habitantes, pois há longos anos sofrem com a péssima condição da mencionada rodovia.

É sabido que o trecho que carece de maior atenção é entre os municípios de Novo Horizonte do Norte a Juara, visto que a maior parte das reclamações oriunda destes locais e, o atendimento do pleito, viabilizaria a

economia da região e oportunizaria maior tranquilidade aos usuários.

Desta feita, lutando para encontrar meios de solucionar os inúmeros problemas enfrentados por Mato Grosso, conto com o especial empenho das autoridades competentes, bem como com o total apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual